

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 6.852, DE 2013.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, meu parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 6.852, de 2013.

Sr. Presidente, apresento uma emenda de redação, que acresce uma linha pontilhada abaixo do inciso V do art. 20 da Lei nº 11.947, de 2009, mantendo, assim, a vigência dos dois parágrafos subsequentes.

Este é o parecer.